



LEI Nº 352, DE 06 DE ABRIL 2026.

Denomina Unidade Básica de Saúde Jurandi Ramos de Sousa, a UBS em fase de construção localizada no Setor Morada do Sol, no Município de Couto Magalhães/TO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denomina “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDI RAMOS DE SOUSA”, a Unidade Básica de Saúde (UBS) em fase de construção, localizada no Setor Morada do Sol, no Município de Couto Magalhães/TO.

2º O Poder Executivo Municipal adotará as providência necessárias para:

a identificação oficial da unidade com a denominação estabelecida nesta lei;

a confecção e instalação de placa nominativa;

a atualização dos registros administrativos e cadastrais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 06 de abril de 2026.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2c10c6-090420261456575093**